



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

*Gabinete da Presidência*

## **ATO Nº TRT5 - 065/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 293, de 20 de junho de 2007, do Município de Euclides da Cunha, dispondo sobre a comemoração dos festejos juninos no dia 25 de junho de 2007, naquele município.

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense da Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, no dia 25.06.2007, em virtude dos festejos juninos, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.**

**Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 21 de junho de 2007.**

**ROBERTO PESSOA  
Presidente do TRT da 5ª Região**

*Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região em 22.06.2007, página 2.*

*Republicado no DO em 25.06.2007, página 2, por motivo de erro material: onde se lê Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, leia-se Vara do Trabalho de Euclides da Cunha*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*